

Juiz de Fora
Prefeitura
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER



Copa**Prefeitura**
BAHAMASFut7 60+

BAHAMAS





PREFEITA

Margarida Salomão

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

(SEL)

SECRETÁRIO

Marcelo Matta

DEPARTAMENTO DE AÇÕES ESPORTIVAS DE

PARTICIPAÇÃO E RENDIMENTO

GERENTE DE DEPARTAMENTO

Fernando Luiz Seixas Faria de Carvalho

DEPARTAMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE, LAZER E

INICIAÇÃO ESPORTIVA

GERENTE DE DEPARTAMENTO

Wellison Valverde Ferigatto

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO

Wellison Valverde Ferigatto

**COPA PREFEITURA BAHAMAS DE FUT 7 60+
REGULAMENTO**

CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS

Art. 1º - integrar, pela prática esportiva, integrantes das diversas camadas sociais do município, seus segmentos, e celebrar, por meio do futebol, a “VIDA SAUDÁVEL” .

Art. 2º - Oportunizar a mobilização e organização dos grupos, através da prática esportiva.

Art. 3º - Dar cumprimento às diretrizes do Governo Municipal, no setor de Esporte e Lazer.

Art. 4º - Incrementar a prática do Futebol 7 Society, estimulando e valorizando as equipes e atletas locais.

Parágrafo único: A competição é promovida e organizada pela Secretaria de Esporte e Lazer da PJF, com apoio do Grupo Bahamas e da Liga Regional de Fut 7.

CAPÍTULO II - DAS CATEGORIAS

Art. 5º - As equipes deverão disputar a Copa na seguinte categoria:

60 + NASCIDOS NO ANO DE 1962 OU ANTES

§ 1º - Para inscrição do Goleiro, será permitido o atleta nascido no ano de 1969 ou antes (53 anos completos até 31 de dezembro de 2022).

Art. 6º - As equipes deverão fazer suas inscrições em formulário próprio, fornecido pela Coordenação Geral, nos prazos por ela estabelecidos:

- Devolução das fichas: 09 de Maio de 2022
- Início da Competição: 17 de Maio de 2022

a) Os participantes serão identificados por um dos seguintes documentos originais com foto e/ou cópias autenticadas:

- **Carteira de Identidade;**
- **Carteira de trabalho(conforme CLT) com foto ou digitalizada pelo APP;**
- **Carteira Profissional;**
- **Certificado de Reservista ou CDI;**
- **Certificado de Alistamento Militar;**
- **Registro Profissional com Foto;**
- **Carteira Nacional de Habilitação com Foto ou digitalizada pelo APP do**

DETRAN

- **Passaporte.**

OBS.: Não serão aceitos protocolos e/ou boletins de ocorrência.

§1º - Os atletas e/ou membros da comissão técnica não poderão participar das partidas, se não apresentarem um dos documentos acima citados.

CAPÍTULO III - DA INSCRIÇÃO

Art. 8º – Cada equipe deverá inscrever no mínimo 07 (sete) **sócios** e no máximo, 14 (quatorze) atletas além dos membros da comissão técnica, podendo complementar a ficha até antes do último jogo da primeira fase. As 02(DUAS) substituições de atletas poderão ser feitas até o fim da primeira fase. Os membros da comissão técnica, poderão se inscrever ou ser substituídos a qualquer momento da competição, desde que haja vaga na ficha de inscrição.

§1º - O responsável pela equipe deverá OBRIGATORIAMENTE assinar a ficha de inscrição no espaço reservado aos membros da comissão técnica.

§2º - O ATLETA QUE FOR SUBSTITUÍDO EM UMA EQUIPE, NÃO PODERÁ SER INSCRITO EM OUTRO TIME.

§3º - NÃO PODERÃO SER INSCRITOS ATLETAS/MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA QUE ESTEJAM CUMPRINDO PUNIÇÃO DISCIPLINAR.

§4º - ATLETAS ORIUNDOS DE EQUIPES ELIMINADAS DE COMPETIÇÕES ANTERIORES POR INFRAÇÃO DISCIPLINAR, SÓ PODERÃO SER INSCRITOS NO MÁXIMO DE 05(CINCO) NA MESMA EQUIPE.

§5º - ATLETAS ORIUNDOS DE EQUIPES ELIMINADAS DA COMPETIÇÃO, NÃO PODERÃO ASSINAR PARA OUTRA EQUIPE QUE ESTEJA ATUANDO.

Art. 9º – A complementação somente será permitida **com autorização do responsável pela equipe**, em formulário próprio fornecido pela Coordenação, na Secretaria de Esporte e Lazer - Av. Rui Barbosa, 530 - Santa Terezinha, de 2^{as} às 6^{as} feira, no horário das 08 às 11:30 horas e das 14 às 16 horas.

§1º - **Não serão feitas inscrições em campo;**

§2º - Não serão permitidas inscrições por procuração; o ato de inscrição é exclusivamente presencial e exige a assinatura do atleta na Secretária de Esporte e Lazer. A FALSIFICAÇÃO DE ASSINATURAS É CRIME.

Art. 10 - É vedada ao mesmo atleta a participação em mais de uma equipe.

§1º - O atleta que assinar a ficha de inscrição por mais de uma equipe será eliminado da Copa.

§2º - O atleta inscrito e assinado por mais de uma equipe, que jogar por uma delas, será eliminado desta e da próxima edição da Copa.

§3º - A comissão técnica poderá ter 03 (três) componentes inscritos, no máximo.

§4º - Membros da Comissão Técnica deverão ter idade igual ou superior a 18 anos completos (2004) para poder se inscrever e atuar na função.

CAPÍTULO IV - DA PARTICIPAÇÃO E DISPUTA

Art. 11 - Será obrigatório o uso de caneleiras.

§1º - A utilização de bermuda térmica pelos jogadores poderá ser de cor diferente do short.

§2º - O uso de óculos especiais adequados à prática esportiva é permitido. O uso de óculos convencionais só será permitido mediante preenchimento da declaração de risco de danos. Este termo de responsabilidade deverá ser entregue ao Delegado antes do início da partida, seguindo modelo anexado a este regulamento.

Art. 12 - O sistema de disputa será definido no Congresso Técnico. A elaboração das chaves ficará condicionada ao número de equipes inscritas e em função das datas disponíveis para a realização dos jogos.

Art. 13 - Para todas as partidas haverá uma tolerância de 05 (cinco) minutos do horário marcado na tabela, não havendo tempo para aquecimento.

Art. 14 - A equipe que não comparecer no horário marcado para a partida, comparecer com número insuficiente de jogadores ou sem condições de jogo (falta de uniforme, falta de documentação e etc) será considerada vencida, podendo ser eliminada da competição, podendo ainda todos os integrantes da equipe ser inscritos no Cadastro Geral de Punidos e Suspensos da modalidade futebol Society pelo período de até 360 dias. Em caso de eliminação da equipe todos os resultados serão considerados nulos. Para efeito de cálculo de defesa menos vazada e artilharia serão mantidos os gols.

Art. 15 - Cada equipe deverá se apresentar com as camisas numeradas, em cores iguais, com a obrigatoriedade do uso de calções e meiões.

Parágrafo Único: Só poderão permanecer no banco de reservas, os atletas e/ou membros da comissão técnica, que estiverem devidamente inscritos. Sendo permitido aos membros da comissão técnica o uso de bermudas. Porém, não será permitido o uso de chinelos, sandálias ou descalço.

Art. 16 – A bola deverá ter a seguinte especificação:

Categoria	Circunferência	Peso	Pressão
60 +	66 a 69 cm	420 a 450 gramas	08 a 10 libras

Art 17 – Os jogos serão disputados em 02(dois) tempos de 20 (vinte) minutos, com intervalo de 05(cinco) minutos.

Art. 18 - As partidas empatadas no tempo regulamentar, quando houver necessidade de um vencedor, serão decididas pelos seguintes critérios:

I - Cobranças alternadas de 03 (três) penalidades máximas, por 03 (três) atletas diferentes.

II - Persistindo o empate, cobrança de 01 (uma) penalidade máxima, por atleta que não tenha cobrado, alternadamente, até que haja um vencedor.

Parágrafo Único - As penalidades máximas deverão ser cobradas pelos atletas constantes na súmula de jogo.

III - O atleta que tenha sido expulso da partida não poderá cobrar penalidade máxima.

IV – Nas Partidas das Finais, serão cobradas 05 (cinco) penalidades máximas, por 05 (cinco) atletas diferentes.

Art. 19 – Nenhuma equipe terá direito a veto de arbitragem.

Art. 20 – Os campos determinados para a realização dos jogos são de inteira competência da coordenação do evento.

Parágrafo Único: Não haverá pedidos de marcação ou remarcação de datas, horários e locais de jogos.

Art. 21 – Serão observadas as regras oficiais do Futebol Society (CBF7), ressalvando-se o que dispõe o presente regulamento:

I – Não serão computadas as faltas individuais;

II – Não serão computadas as faltas coletivas/acumulativas;

III – Os tiros de canto (escanteios) serão realizados com o uso das mãos;

IV – A reposição da bola, no tiro de meta, poderá ser feita de acordo com a vontade do goleiro, com as mãos, pés ou qualquer outra parte do corpo, se realizada por jogador, somente com o uso dos pés;

V – Todas as cobranças de faltas serão realizadas com tiros livres diretos, o uso da barreira fica a critério do goleiro defensor;

VI – Não será aplicada a regra do Shoot Out;

CAPÍTULO V - DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES E PENALIDADES

Art. 22 – A equipe que não se justificar à coordenação do Torneio no primeiro dia útil após sua ausência na partida, será eliminada desta edição, esta punição se aplica a todos os atletas inscritos pela equipe e aos membros da comissão técnica.

Art. 23 – A Organização da Copa 60+ de FUT 7 institui o CONSELHO DISCIPLINAR que procederá os julgamentos dos casos e atos de indisciplina, mau comportamento e atitudes antiesportivas de atletas, membros de comissões técnicas, dirigentes e torcedores envolvidos na realização da competição, constatados nos relatórios da partida, todos de acordo com as normas deste regulamento – medidas disciplinares automáticas – além daquelas previstas no CBJD (Código Brasileiro de Justiça Desportiva). As infrações disciplinares e administrativas serão analisadas em primeira instância pela Coordenação Geral, e em segunda instância pelo Conselho Disciplinar do Torneio.

§ 1º: O CONSELHO DISCIPLINAR será formado por 03 (três) representantes, com direito a voz e voto, sendo 01 membro como Presidente, de reconhecido saber jurídico e de reputação ilibada; 01 da Secretaria de Esporte e Lazer, 01 da Liga Regional de Fut7.

§ 2º: As Equipes, atletas, dirigentes, membros da comissão técnica e torcedores participantes da COPA 60+ (Futebol Society), desde já indicam e reconhecem o CONSELHO DISCIPLINAR como a única e definitiva instância para resolver as questões que surjam entre elas ou entre elas e a Coordenação do Torneio, desistindo ou renunciando, expressamente, de valer-se da Justiça Comum para esses fins, caso contrário, a equipe será eliminada desta e da próxima competição.

§ 3º: As reuniões/sessões para o julgamento de recursos de casos disciplinares pelo CONSELHO DISCIPLINAR serão públicas e abertas a quem interessar, e serão divulgadas em Boletim, com dia, hora e local, podendo a equipe/associação ou

indiciado apresentar defesa oral pelo prazo de 10 minutos, bem como arrolar testemunhas.

§ 4º: os recursos, defesas prévias e denúncias poderão ser encaminhados ao CONSELHO DISCIPLINAR, por escrito, no próximo dia útil subsequente a realização da partida, na Secretaria de Esportes e Lazer e devidamente **encaminhados ao** Departamento de Ações Esportivas de Participação e Rendimento.

§ 5º: toda agremiação terá o direito de consultar a súmula dos seus jogos na presença de um coordenador do Torneio, no primeiro dia útil após a entrega do documento. O infrator terá o direito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa no prazo legal fixado neste regulamento.

Art. 24 – À equipe, atleta e/ou membro da comissão técnica acusado (a) de infração, será dado o direito de defesa (por escrito), conforme determinação do CONSELHO DISCIPLINAR, até 72 (setenta e duas) horas após a publicação do Boletim ou Nota Oficial. A punição começa a valer, a partir da hora de publicação do Boletim e/ou Nota Oficial.

§ 1º: A equipe que atuar com atletas ou membros da comissão técnica punidos, inscritos no Cadastro Geral de Punidos e Suspensos da PJF/LRF7/FMF7 ou CBF7 poderá perder os pontos da partida ou até ser eliminada da competição.

§ 2º: Qualquer atleta ou membro da comissão técnica será punido, caso tenha cometido qualquer infração prevista neste regulamento ou CBJD, mesmo não estando dentro de campo, conforme relatório da equipe arbitragem/coordenação.

§ 3º: Todo atleta e/ou membro da comissão técnica que for expulso da partida, cumprirá suspensão automática de 01 (um) jogo, na partida imediatamente seguinte em que a equipe participar, cabendo ainda, julgamento embasado no Regulamento do Torneio FUT 7 da Prefeitura e no C.B.J.D.

Art. 25 – Todos os maus comportamentos e a atitude antiesportiva praticados por atletas, membros da comissão técnica, responsáveis de equipes ou torcedores

vinculados a uma agremiação, independente da expulsão ou exclusão, acarretará ao infrator as seguintes penas:

I – Suspensão preventiva por duas (02) partidas.

II – Eliminação sumária da competição.

III – Caso ocorra a interrupção da partida devido a atos de atletas, membros da comissão técnica, responsáveis de equipe ou torcedores vinculado a uma equipe, esta, de acordo com o julgamento pelo Conselho Disciplinar, poderá ser declarada perdedora da partida pelo placar de **2 a 0** independente do placar do jogo no momento da interrupção;

IV – Eliminação da equipe de todas as competições promovidas pela Prefeitura de Juiz de Fora, durante a vigência da punição.

Art. 26 – São consideradas infrações disciplinares previstas neste Regulamento e punível com as seguintes penas:

I – Praticar jogada violenta ou ato desleal (qualquer ação que o emprego da força seja incompatível com o padrão razoavelmente esperado para a respectiva modalidade ou atuação temerária ou imprudente na disputa da jogada, ainda que sem intenção de causar dano ao adversário);

Pena: Até 15 dias ou 02(duas) partidas de suspensão, além da suspensão automática.

II – Ameaçar, proferir palavras ou gestos ofensivos à moral (ação praticada por atleta, mesmo se suplente e comissão técnica) contra equipe de arbitragem ou adversário, jogadores da mesma equipe ou membros da coordenação;

Pena: Até 60 dias de suspensão

III – Invasão local destinado à arbitragem, ou à partida, durante sua realização, ou nele ingressar sem a necessária autorização.

Pena: Até 60 dias de suspensão; caso haja tentativa de agressão e/ou agressão a pena será de 180 dias de suspensão.

IV – Participar de rixa, conflito ou tumulto e/ou briga generalizada, durante a partida.

Pena: Até 360 dias de suspensão para os atletas envolvidos e eliminação da(s) equipe(s) desta e da próxima edição o torneio.

V - Agredir ou participar de agressão mútua (tapa, soco, cotovelada, chute, cabeçada, pontapé, cusparada)

Pena: Até 360 dias de suspensão.

VI – Tentativa de agressão a árbitros e demais autoridades esportivas;

Pena: Até 360 dias de suspensão

VII –Agredir árbitros ou demais autoridades esportivas;

Pena: Até 720 dias de suspensão

VIII- Falsificar ou utilizar documento que não seja próprio, para inscrever ou obter condição de jogo;

Pena: Até 360 dias de suspensão, além de denúncia junto às autoridades judiciais da Comarca de Juiz de Fora.

IX – Praticar ato discriminatório ou ultrajante, relacionado a preconceito em razão de origem étnica, raça, sexo, cor, idade, condição de pessoa portadora de deficiência.

Pena: Até 720 dias de suspensão, além de denúncia junto às autoridades judiciais da Comarca de Juiz de Fora.

X – Danificar praça de desportos, sede ou dependência de entidade de prática desportiva.

Pena: Até 180 dias de suspensão, possível eliminação da equipe, além de indenização pelos danos causados, a ser fixada pelo órgão julgante competente, podendo o infrator e a equipe, ficarem suspensos por tempo indeterminado, caso não faça o ressarcimento dos danos causados.

Art. 27 –*Todos os atos das torcidas estarão diretamente interligadas à ação das equipes em campo. O comportamento das torcidas é de responsabilidade das equipes*

participantes, portanto, os seus atos poderão implicar no afastamento da referida equipe da Copa.

§ único - Qualquer atleta, dirigente ou membro de comissão técnica inscrito na competição será punido por atos de indisciplina, ofensas, incitação à violência, mau comportamento ou outros tipos de infração cometidos fora de campo, mesmo que estejam como torcedores ou expectadores na praça de esportes.

Art. 28 – Os cartões amarelos não serão considerados para efeito de punição.

Art. 29 – As penas de suspensão por JOGO ficarão extintas com o final da competição e todo atleta e/ou membro da comissão técnica cumprirá a punição na categoria/função penalizada.

Art. 30 – As penas de suspensão por PRAZO ficarão extintas após o decurso do período e todo atleta e/ou membro da comissão técnica cumprirá a punição em todas as categorias e funções.

Parágrafo único: Os prazos das penas de suspensão começam a ser contados a partir da hora de publicação em boletim e/ou nota oficial.

Art. 31 – A agressão, atos discriminatórios a árbitros, assistentes, delegados, membros da organização e a atletas, danos ao patrimônio e a participação em rixa, conflito ou tumulto e/ou briga generalizada, durante a partida (vide artigo 27 – itens IV, VII, IX e X) por parte de jogadores, dirigentes ou torcedores, resultará na IMEDIATA ELIMINAÇÃO DA EQUIPE sem que sejam dispensadas outras providências legais, mesmo que a infração seja cometida por um único atleta, dirigente ou torcedor, a equipe ficará automaticamente fora desta e da próxima Copa, sem prejuízo das demais punições.

Art. 32 – A tentativa de agressão não eliminará a equipe.

CAPÍTULO VI - DA PREMIAÇÃO

Art. 33 – Às equipes campeã e vice-campeã será conferido 01 (um) troféu e medalhas aos atletas inscritos.

Art. 34 – À equipe, terceira colocada, será conferido 01 (um) troféu.

Art. 35 – Ao artilheiro será conferido um troféu.

Parágrafo Único – O artilheiro será aquele que fizer mais gols. Em caso de empate será obedecido o seguinte critério:

- I – Média de gols (número de gols ÷ número de jogos do atleta);
- II – Atleta que tiver jogado o menor número de partidas;
- III – Atleta mais disciplinado (conforme critério da Taça Disciplina).
- IV – Atleta mais velho.

Art. 36 – À defesa menos vazada será conferido um troféu.

Parágrafo Único – A defesa menos vazada será aquela que obtiver a menor média de gols sofridos (número de gols sofridos ÷ número de jogos). Para fazer jus à premiação, a equipe deverá ter passado da primeira fase. Em caso de empate, a defesa menos vazada será:

- I – Aquela da equipe que tiver jogado o maior número de partidas;
- II – A equipe mais disciplinada conforme critério da Taça Disciplina;
- III – Sorteio.

Art. 37 - Será outorgado Troféu Disciplina a equipe que apresentar melhor conduta no decorrer do Torneio.

§ 1º - A avaliação de conduta será feita em cada partida, registrando-se a perda de pontos de acordo com os critérios abaixo:

I – as equipes que não apresentarem todos os seus atletas devidamente uniformizados (camisas, calções e meias): **02 (dois) pontos por infração;**

II – as equipes que não se apresentarem completas para o início da partida (05 atletas): **02(dois) pontos por atleta ausente;**

III – as equipes cujos atletas receberem cartões amarelos: **03 (três) pontos por cartão;**

IV – as equipes cujos atletas e/ou membros da comissão técnica forem expulsos da partida: **10 (dez) pontos cada um;**

V – as equipes cujos atletas, membros da comissão técnica e/ou torcedores, que tentarem agredir o árbitro, delegado e membros da coordenação: **20(vinte) pontos por pessoa.**

§2º - A equipe campeã do Troféu Disciplina, será aquela que obtiver a menor média de pontos perdidos no final do Torneio.

Média = total de pontos perdidos ÷ total de partidas disputadas.

§3º - Só serão avaliadas as equipes que ficarem em 1º, 2º e 3º lugares na Copa.

§4º - Se houver empate, será campeã a equipe que tiver disputado o maior número de partidas e, persistindo o empate, a equipe que tiver cometido infrações cujos pontos tenham o menor valor, persistindo o empate, sorteio.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 38 - No caso de coincidência nas cores das camisas, caberá à equipe que figurar em segundo lugar no enunciado da tabela, efetuar a troca.

§ Único – A equipe que tiver que trocar as camisas terá 05 (cinco) minutos para efetuá-la, após notificação da arbitragem.

Art. 39- A equipe que atuar com atletas irregularmente, contrário a este Regulamento e ao CBJD, será julgada pela Coordenação Geral e/ou pelo Tribunal Especial, e será eliminada da competição.

Art. 40 – As partidas que, por motivos diversos, vierem a ser suspensas antes do tempo regulamentar, serão decididas pela Coordenação Geral e/ou pelo Conselho Disciplinar, que se basearão nos relatórios da partida.

Art. 41 - Os responsáveis pelas equipes poderão apresentar recursos sobre a condição irregular de atletas, se os mesmos forem encaminhados em **até 24 horas após a realização da partida** e devidamente **protocolado na SEL / PJF**, fundamentados em provas concretas.

§ Único - À entidade acusada de infração será concedido um prazo de 24 horas, a partir da comunicação oficial da Coordenação, para a apresentação de sua defesa, por escrito.

Art. 42 - As equipes que se negarem a cumprir as determinações dos árbitros, delegados da partida, membros da coordenação ou do Tribunal serão consideradas vencidas e eliminadas da competição.

Art. 43 - Quando uma equipe, ficar reduzida a 03 atletas, seja por qualquer motivo, a partida deverá ser encerrada imediatamente e a equipe infratora perderá o jogo por um placar de 2 a 0, qualquer que seja o resultado, no momento da paralisação. Para efeito de artilharia e defesa menos vazadas, os gols serão mantidos. **Não é permitido o**

início da partida sem que as equipes tenham, CADA UMA, 07 atletas no campo de jogo.

Art. 44 – É proibido o uso de brincos, anéis, relógios, pulseiras e qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física do atleta e do adversário.

Art. 45 - Fica terminantemente proibido que torcedores utilizem bandeiras com mastros de madeira ou bambu nos locais de jogos. O infrator será retirado do local de jogo e a partida somente terá prosseguimento após o cumprimento da determinação.

Art. 46 – Recomenda-se que não sejam vendidas bebidas alcoólicas em garrafas, latas, copos de vidro e garrafas plásticas ou de PVC em qualquer dependência do campo.

Art. 47 – Por analogia e com base no artigo 286-A do CBJD, a adoção das infrações e penalidades deste Regulamento foram fixadas em complementação constantes no referido CBJD. As penas já estão reduzidas pela metade.

Art. 48 – É dever de todo participante conhecer e cumprir esse Regulamento Geral, concordando com todos os seus termos.

Parágrafo único: A ficha de instrução para inscrição, também faz parte do Regulamento Geral da Copa 60+, assim como a ficha de inscrição e demais anexos e adendos, constantes nos boletins e /ou notas oficiais.

Art. 49 – A Coordenação da COPA 60+ não se responsabilizará por acidentes ocorridos com atletas, assistentes ou terceiros, antes, durante ou após as partidas.

Parágrafo único: O responsável por cada equipe se responsabiliza quanto a acidentes, contusões e sinistros com seus jogadores e se comprometem a cobrar exames clínicos e cardiológicos dos respectivos atletas que atestam que estão aptos para a prática esportiva.

Art. 50 - Ao assinar a ficha de inscrição, todo atleta, membro da comissão técnica, responsáveis de equipes e pessoas que estejam participando direta ou indiretamente da COPA 60+ , cedem e autorizam o direito de uso de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier ser auferida com direitos em publicações, promoções, internet, mídias sociais e outros meios de comunicação, para informações e divulgação da competição.

Art. 51 - **Fica determinado como dever único e intransferível do RESPONSÁVEL PELA EQUIPE, repassar as informações que forem a ele encaminhadas aos demais membros da equipe, a citar atletas e membros da comissão técnica, principalmente no que diz respeito à publicações de Notas Oficiais e Decisões da Comissão**

Organizadora, ficando este encarregado de avisar e orientar seus auxiliares e jogadores à respeito das informações e punições publicadas nos boletins e demais meios de comunicação oficiais do Torneio.

Art. 52 - Os casos omissos neste Regulamento serão analisados pela Coordenação Geral e com relação à parte disciplinar pelo Conselho Disciplinar. Quaisquer alterações às normas deste regulamento serão comunicadas nos Boletins e Notas Oficiais do Torneio. Fica criado e instituído o Conselho Disciplinar.

Art. 53 – Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral e/ou Conselho Disciplinar.



DECLARAÇÃO

COPA PREFEITURA BAHAMAS DE FUT 7 60+

EQUIPE: _____ CATEGORIA: _____

RESPONSÁVEL/TÉCNICO: _____

Eu _____, CI _____,
me responsabilizo por quaisquer danos físicos que possam ocorrer com o atleta
_____, CI _____, e com
terceiros, uma vez que este possui necessidade da utilização dos óculos, conforme
artigo 12, § 2º do regulamento da competição.

Assinatura do atleta.

Assinatura do responsável.